



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES



ACAO RESCISORIA
nº 0050547-10.2021.8.19.0000

DESPACHO

Diante do decidido pelo Superior Tribunal de Justiça às fls. 4261/4263, restaure-se a distribuição, agora, para a Seção de Direito Público, mantendo-se o relator originário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.

DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

